



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Denomina "Memorial Leopoldo Petry" o memorial da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

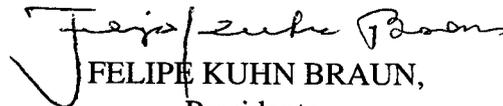
Art. 1º É denominado "Memorial Leopoldo Petry" o memorial da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º Deverá ser afixado na Sala do Memorial um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º À porta de entrada da Sala do Memorial deverá ser afixada a placa denominativa contendo os dizeres "Memorial Leopoldo Petry".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


FELIPE KUHN BRAUN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.


BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.